



## PORTARIA Nº 75/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

*Decreta pontos facultativos para os servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.*

*Considerando que serão feriados nos dias 25 de dezembro de 2023 e 1º de janeiro de 2024;*

*Considerando que não haverá qualquer prejuízo aos andamentos dos trabalhos legislativos com a decretação de pontos facultativos nos dias 22 e 26 a 29 de dezembro de 2023, que compreendem as comemorações de final de ano;*

*Considerando que compete ao Presidente da Mesa dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara;*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º.** Ficam decretados pontos facultativos nos dias 22, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023, para os servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

**Art. 2º.** Não haverá expediente na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí nos dias 22, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023.

**Art. 3º.** O expediente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí prosseguirá a partir do dia 2 de janeiro de 2023.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 18 de dezembro de 2023.

**Reinaldo de Cássia Amaral**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí/MG